

RELAÇÃO DE GASTOS COM DIÁRIAS

Março 2019

Pagamento de R\$ 49,20 em favor do Vereador Fabiano André Piccoli referente a viagem a Porto Alegre no dia 28/02/2019 para reunião com o Secretário Costella visando melhorias na trafegabilidade da rodovia RS 122.

Pagamento de R\$ 47,87 em favor do Vereador Arielson Arsego referente a viagem a Porto Alegre no dia 28/02/2019 para reunião com o Secretário Costella visando melhorias na trafegabilidade da rodovia RS 122.

Pagamento de R\$ 43,00 em favor do Vereador José Mario Bellaver referente a viagem a Porto Alegre no dia 28/02/2019 para reunião com o Secretário Costella visando melhorias na trafegabilidade da rodovia RS 122.

Pagamento de R\$ 50,00 em favor do Assessor de Imprensa Gabriel Venzon referente a viagem a Porto Alegre no dia 20/03/2019 para representação na Assembleia do RS na homenagem as empresas Lojas Colombo e Bigfer.

O valor da diária será de R\$ 350,00 trezentos e cinquenta reais). | – Nos deslocamentos para fora do Estado, as diárias serão pagas com seu valor multiplicado por 2 (dois). II – Nos deslocamentos para o Distrito Federal e para o exterior, as diárias serão pagas com seu valor multiplicado por 3 (três). § 1º O valor da diária será reajustado anualmente no mês de janeiro pelo índice oficial da inflação acumulada do ano. § 2º Os valores das diárias corresponderão ao total das despesas de estadia, alimentação e transporte no local de destino efetivamente realizadas durante a viagem, até os limites estabelecidos neste artigo. Os valores das diárias, obtidos na forma do artigo antecedente, serão reduzidos: I – para 50% (cinquenta por cento), quando o deslocamento não exigir pernoite, mas exigir no mínimo duas refeições; II – para 25% (vinte e cinco por cento), quando o deslocamento não exigir pernoite, mas exigir uma refeição. (Lei Municipal 4.456)